REQUERIMENTO Nº 123/2018

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da Sra. **ELIZETE APARECIDA SOUZA RISSI,** ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Elizete Aparecida Souza Rissi, no último dia 21 de Janeiro.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à Rua Paulo Buzinari, nº 758, no bairro Vila Mollon IV, nesta cidade.

**Justificativa:**

A Sra. Elizete Aparecida Souza Rissi, tinha 54 anos, era casada com José Carlos Rissi, deixa a filha: Jaqueline.

Benquista por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida a amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 23 de janeiro de 2.018.

 **Celso Luccatti Carneiro**

**“Celso da Bicicletaria”**

-vereador-